

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP № 162

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEDMAT) da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto na Resolução Conpep nº 105/2024 e no Processo SEI/UFOP nº 23109.010197/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGEDMAT/UFOP), nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1009757** e o código CRC **3D46248C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1009757

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br